

DECRETO N. 7.360, DE 26 DE JULHO DE 1935

Abre no Thesouro do Estado, a Secretaria da Educação e da Saúde Pública, um crédito especial de rs. 2.722.400\$000 para occorrer ás despesas com a manutenção dos leproarios e novas construções nos leproarios regionaes, durante o corrente anno.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, usando da autorização que lhe é conferida pela lei n. 2.169, de 27 de dezembro de 1926.

Decretos

Artigo unico — Fica aberto no Thesouro do Estado, a Secretaria da Educação e da Saúde Pública, um crédito especial de dois mil setecentos e vinte dois contos e quatrocentos mil réis (2.722.400\$000) para occorrer ás despesas com a manutenção dos leproarios e novas construções nos leproarios regionaes, durante o corrente anno, por conta do emprestimo lançado para os serviços de prophylaxia da lepra, de que trata a lei n. 2.169, de 27 de dezembro de 1926.

Palacio do Governo do Estado, de São Paulo, aos 26 de julho de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA  
Cândido de Moura Campos  
Clevio Ribeiro.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e da Saúde Pública, aos 26 de julho de 1935.  
A. Meirelles Reis Filho,  
Director Geral.

DECRETO N. 7.361, DE 26 DE JULHO DE 1935

Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e a sra. Benedicta Dias da Gama, para a locação do predio destinado á 4.ª sub-delegacia de policia da 3.ª Circumscricao, sito no largo Padre Pericles n. 3, nesta Capital.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932.

Decretos

Artigo 1.º — Fica approvedo o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e a sra. Benedicta Dias da Gama, para locação, pelo prazo de cinco annos, a partir de oito (8) do corrente mez, do predio destinado á 4.ª sub-delegacia de policia da 3.ª Circumscricao da Capital, sito no largo Padre Pericles n. tres, pelo aluguel mensal de quatrocentos e cinquenta mil réis (rs. 450\$000).

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de julho de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,  
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Secretaria da Segurança Publica, aos 26 de julho de 1935.

Basilfeu Garcia  
Director Geral.

DECRETO N. 7.362 — DE 26 DE JULHO DE 1935

Supprime districtos policieus

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, attendendo a que diversos districtos policieus se encontram em franca decadencia e que alguns já se tornaram desconhecidos nos proprios municipios onde foram creados, razão pela qual foram absorvidos por outros mais prosperos,

Decretos

Art. 1.º — Ficam suprimidos os seguintes districtos policieus:

- Pinheirinho, do municipio de Redempção;
- Porto Martins, do municipio de São Manoel;
- Quilombo, do municipio de Rio Claro;
- Aguapehy, do municipio de Bauru;
- Villa Nova, do municipio de Tanaby;
- Cambuhy, do municipio de Ibitinga;
- Villa Queimada, do municipio de Queluz;
- São Francisco, do municipio de Piedade; e
- Salto do Ribeirão Grande, do municipio de Ribeira.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de julho de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,  
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, aos 26 de julho de 1935.

O Director Geral,  
Basilfeu Garcia.

DECRETO N. 7.363, DE 26 DE JULHO DE 1935

Dispõe sobre contagem de tempo a delegado de policia.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio de suas attribuições, e de accordo com o parecer n. 260, de 2 do corrente, do Conselho Consultivo do Estado, decreta:

Art. 1.º — Contar-se-á, exclusivamente para efeito de aposentadoria, ao dr. Fabio Barbosa Lima, delegado de policia de Itapolis, o periodo decorrido de 27 de novembro de 1932 a 14 de maio de 1933, em que esteve afastado da policia de carreira, após o movimento constitucionalista, sem direito, porém, a percepção de vencimentos no alludido periodo.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 26 de julho de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,  
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, aos 26 de julho de 1935.

O Director Geral,  
Basilfeu Garcia.

PALACIO DO GOVERNO

O sr. Governador do Estado, por decreto de 26 do corrente, exonerou, a pedido, João Belda Filho do cargo de 4.º escripturario interino da Directoria do Expediente do Palacio do Governo, e nomeou Julio Castilhos Pinto Pacca para exercer o mesmo cargo, tambem em caracter interino, emquanto durar o impedimento do funcionario effectivo, Rodolpho Pereira de Queiroz.

JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR

POR DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 1935

Foi removido o bacharel Antonio Mario Camara Leal do cargo de juiz de direito da comarca de Socorro (2.ª entrancia) para igual cargo na comarca de Botucatu' (3.ª entrancia);

foi removido o bacharel Genesio Candido Pereira do cargo de juiz de direito da comarca de Mococa (2.ª entrancia) para igual cargo na comarca de Jaboticabal (3.ª entrancia).

Por decretos de 26 de julho corrente foram aposentados, nos termos do artigo 45 da Constituição do Estado:

O bacharel Damaso Corrêa Coelho, juiz de direito da comarca de Espirito Santo do Pinhal; e  
o bacharel José Aristides Monteiro, juiz de direito da comarca de Caçapava.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Exoneração de Prefeitos Municipaes

Por decreto de 25 de julho de 1935, foi exonerado, a pedido, o senhor Sizenando Toledo Porto do cargo de Prefeito Municipal de São Carlos.

Por decreto de 25 de julho de 1935, foi exonerado, a pedido, o senhor João Baptista Camargo, do cargo de Prefeito Municipal de Bury.

Por decreto de 25 de julho de 1935, foi exonerado, a pedido, o senhor Joaquim Bueno de Campos do cargo de Prefeito Municipal de Itatiba.

Nomeação de Prefeitos Municipaes

Por decreto de 25 de julho de 1935, foi nomeado o sr. Ananias Evangelista de Toledo para o cargo de Prefeito Municipal de São Carlos.

Por decreto de 25 de julho de 1935, foi nomeado o sr. Antonio Pupo Filho para o cargo de Prefeito Municipal de Itatiba.

Por decreto de 25 de julho de 1935, foi nomeado o sr. Ignacio Lopes para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Bury.

Por decreto de 25 de julho de 1935, foi nomeado o sr. Paulino Alves dos Santos para o cargo de Prefeito Municipal de Natividade.

Concessão de Licença a Prefeitos Municipaes

Por decreto de 25 de julho de 1935, foram concedidos sessenta dias de licença ao senhor Carlos Bueno de Toledo, Prefeito Municipal de Sapetal.

Por decreto de 25 de julho de 1935, foram concedidos noventa dias de licença, em prorrogação, ao doutor Joaquim Baptista Ferreira Sobrinho, Prefeito Municipal de Jaboticabal.

Exoneração de membros do Conselho Consultivo Municipal

Por decreto de 25 de julho de 1935, foi exonerado, a pedido, o doutor Edison Dutra Barroso do cargo de Membro do Conselho Consultivo Municipal de Altinópolis.

Nomeação de Membros dos Conselhos Consultivos

Por decreto de 25 de julho de 1935, foram nomeados, para Membros do Conselho Consultivo Municipal de Limeira, os srs. Augusto Drago, Antonio Diniz e Cyro Scartezini.

Por decreto de 25 de julho de 1935, foram nomeados os senhores dr. Mario Boeris Audra, José Benedicto de Siqueira e Francisco de Paula Guimarães Freitas para os cargos de Membros do Conselho Consultivo Municipal de Tremembé.

SEGURANÇA PUBLICA

FORÇA PUBLICA

POR DECRETOS DE 25 DO CORRENTE

Foram reformados:

Nos termos do artigo 1.º, letra "b", combinado com o art. 6.º, item 3.º, letra "b", do decreto n. 6875, de 19 de dezembro de 1934, o 2.º sargento do C. B. — Oswaldo de Pina; nos termos do artigo 1.º, letra "a", combinado com o art. 5.º do decreto n. 6875, de 19 de dezembro de 1934, o soldado do C. B. C. — José Joaquim Garcia; nos termos do artigo 1.º, letra "b", combinado com o art. 6.º, item 3.º, letra "a" do decreto n. 6875, de 19 de dezembro de 1934, o cabo dos S. G. — Caetano Ricciarelli;

Foi concedida medalha de "Merito Militar", de accordo com a ultima parte do § unico do art. 2.º das Instruções que baixaram com o decreto n. 3196-A, de 21 de abril de 1920, ao sargento ajudante do Q.G., Manoel da Silva França; ao 1.º sargento do Q.G., João Baptista de Oliveira, e ao 1.º sargento do mesmo Q.G., José Luiz Teixeira de Souza, e de accordo com o § unico do art. 2.º, 2.ª parte, das instruções que baixaram com o decreto n. 3196-A, de 21 de abril de 1920, ao major do Q.G., José da Silva; ao major João Fernandes Cesar, e ao 2.º sargento Benedicto Ivo, do C. I. M.

Foi rectificado o dec. 15 de setembro de 1931, para declarar que, de accordo com o decreto n. 6845, de 5 de dezembro de 1934, a reforma do soldado Abilio dos Santos fica considerada no posto de cabo, nos termos do art. 1.º, n. 2, combinado com artigo 6.º, n. 1 e § unico do decreto n. 5419, de 4 de março de 1932.

Foi concedida mais a quarta parte do respectivo ordenado, a contar da data do presente decreto, nos termos do artigo 87, n. 13, da Constituição do Estado, ao anspeçada reformado da Força Publica, Manoel Peres.

Por decreto de 12 do corrente, attendendo ao que requereu Julio Alberto de Barros, escripturario da Delegacia Especializada de Vigilancia e Capturas, do Gabinete de Investigações, declara competir-lhe mais a 4.ª parte do respectivo ordenado, nos termos do art. 87 n. 13 da Constituição do Estado de São Paulo, visto ter completado 20 annos de serviço publico, conforme provou com a publica forma do titulo de liquidação de tempo de serviço n. 692, de 2 de julho deste anno, expedido pela Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado.

Por decreto de 17 do corrente, attendendo ao que requereu Francisco de Oliveira Rocha, inspector de segurança de classe especial do Gabinete de Investigações, desta Secretaria, declara competir-lhe mais a quarta parte do respectivo ordenado, nos termos do art. 87 n. 13, da Constituição do Estado, visto haver provado contar mais de trinta annos de effectivo exercicio, conforme titulo de liquidação de tempo de serviço sob n. 716, expedido pela Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado.

Por decreto de 17 do corrente, attendendo ao que requereu Pamphilo Marmo, chefe de secção do Gabinete de Investigações, desta Secretaria, declara competir-lhe mais a quarta parte do respectivo ordenado, nos termos do art. 87 n. 13, da Constituição do Estado, visto haver provado contar mais de trinta annos de effectivo exercicio, conforme titulo de liquidação de tempo de serviço sob n. 653, expedido pela Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado.

Por decreto de 26 do corrente, attendendo ao que requereu Alfredo Pedro de Moraes, 2.º escripturario do Gabinete de Investigações, declara competir-lhe mais a quarta parte do respectivo ordenado, nos termos do art. 87, n. 13, da Constituição do Estado, visto haver provado contar mais de trinta annos de effectivo exercicio, conforme titulo de liquidação de tempo de serviço sob n. 675, expedido pela Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado.

Por decreto de 17 do corrente, foi exonerado Leopoldo Cesar Gonzaga, do cargo de desenhista do Laboratorio de Follcia Technica, da Secretaria de Estado dos Negocios de Segurança Publica.

FAZENDA E DO THESOURO DO ESTADO

DECRETOS DE 17 DE JULHO DE 1935

Demissões:

A pedido, o sr. José de Paula Martins, do cargo de official privativo da sub-Procuradoria Fiscal de Santos.

A pedido, o sr. Marcio de Assis Brasil, do cargo de fiscal de fronteões, na Capital.

Aposentadorias:

Sr. Silverio Raymundo, guarda-fiscal do posto Ponta Preta, subordinado á collectoria estadual de São João da Boa Vista.

Sr. João Holts, collector das rendas estaduais em Sapucahy.

Sr. Francisco Custodio Falleiros, collector das rendas estaduais de Patrocínio de Sapucahy.

Quarta parte do ordenado:

ao sr. Arthur Barbosa Caldas, collector das rendas estaduais em Ribeirão Bonito.

ao sr. Nero Serra, 1.º escripturario da recebedoria de rendas de Santos.

Titulos declaratorios de vencimentos:

2:288\$000 — José Antonio Correa Filho, cabo da Força reformado;

4:800\$000 — Eunice Peregrina de Caldas, adjuncta em disponibilidade, aposentada;

2:860\$000 — Benedicta Julietta Ramos Pinto, professor em disponibilidade, aposentada;

1:224\$000 — Antonio Manoel de Albuquerque, guarda-fiscal da collectoria de Ribeira, aposentado compulsoriamente;

2:761\$100 — Luiz Pereira de Araujo, guarda-fiscal do posto "Palmeiras", subordinado á collectoria estadual de Bragança, aposentado;

3:150\$000 — João da Costa Machado, carcereiro da cadeia publica de Serra Negra, aposentado compulsoriamente;

4:000\$000 — Olga Felippetti, adjuncta do grupo, aposentada;

4:375\$000 — Guilherme Carlos Gehrt, servente do Instituto Butantan, aposentado;

9:380\$000 — Rachel de Assis Barreiros, adjuncta de grupo, aposentada;

3:500\$000 — Justina Ferreira Carneiro, adjuncta em disponibilidade, aposentada;

2:540\$000 — Manoel Maria Baptista Gonçalves, guard civil de classe distincta, reformado;

2:800\$000 — Maria Augusta do Canto Moreira, adjuncta em disponibilidade, aposentada;

3:300\$000 — Maria do Carmo Mello Oliveira, adjuncta de grupo, aposentada;

3:500\$000 — Thereza Gonzalez, adjuncta em disponibilidade, aposentada;

2:400\$000 — Zelia de Souza Alves, adjuncta em disponibilidade, aposentada;

8:000\$000 — Polpho Cesar, escripturario da collectoria estadual de Botucatu', aposentado;

23:131\$600 — Tito Martins, chefe de secção da Secretaria da Fazenda, aposentado;

3:500\$000 — Danyl de Marsillac Fontes, adjuncta em disponibilidade, aposentada;

3:273\$300 — Delphina Alves Rodrigues de Mello, adjuncta em disponibilidade, aposentada;

3:273\$300 — Dinah Ribeiro da Rocha, adjuncta em disponibilidade, aposentada;

9:380\$000 — Djanira Backensser, adjuncta de grupo, aposentada;

3:500\$000 — Ephigenia Cestari Teixeira, adjuncta em disponibilidade, aposentada;

4:900\$000 — Agostinho Marques, jardineiro do Instituto de Butantan, aposentado;

11:200\$000 — Manoel da Costa Neves, director de grupo, aposentado;

9:380\$000 — Aurea Camargo, adjuncta em disponibilidade, aposentado;

9:380\$000 — Luiza ds Santos Cruz, adjuncta de grupo, aposentada;

1:440\$000 — Luiz Generoso Gonçalves, soldado da Força, reformado;

688\$700 — Manoel de Jesus, soldado da Força, reformado;

2:526\$000 — Aurora Caldeira de Mello, servente de grupo escolar, aposentada;

9:380\$000 — Olga Ferreira, adjuncta de grupo, aposentada;

12:620\$000 — Ernesto Napoleão Sette, director de grupo, aposentado;

1:920\$000 — João Manoel de Azevedo, guarda-civil de classe, aposentado;

9:600\$000 — Azalia Machado, inspectora medica escolar, em disponibilidade, aposentada;

25:860\$660 — Carlos Antonio Alvares da Silva, 1.º escripturario da recebedoria de rendas da Capital, aposentado;

7:000\$000 — Benedicto Angelo de Oliveira, 4.º escripturario da Repartição de Estatistica e Archivo do Estado, aposentado;